



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 20/04/2020**

Aos vinte (20) dias do mês de abril de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h15min., em Sessão Ordinária da Segunda Câmara Cível, em ambiente virtual, *por videoconferência*, a Des^a **Waldirene Cordeiro** (Presidente), o Des. **Roberto Barros** e a Des^a. **Regina Ferrari** (Membros). Procurador de Justiça **Cosmo Lima de Souza**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas, a eminente Des^a. **Waldirene Cordeiro**, Presidente, ressaltou que *“nós estamos vivendo um momento singular e a nossa contribuição enquanto Tribunal de Justiça, enquanto Câmara, é fazermos as sessões por videoconferência para julgamento dos processos, a fim de que possamos efetivar a prestação jurisdicional aos nossos jurisdicionados. Estamos, também, louvando àqueles que estão na linha de frente ao COVID19. Que Deus os proteja também”*.

JULGAMENTOS

0000042-65.2016.8.01.0008/50000 - Embargos de Declaração Cível - Capixaba - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Jorge José de Moura - Embargado: Anicia Alves de Lima - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Antônio Carlos Carbone (OAB: 311/AC) - Advogada: Tatiane Alves Carbone (OAB: 2664/AC) - Advogado: Salvino Jose dos Santos Medeiros (OAB: 2876/AC)

0000742-43.2018.8.01.0017 - Apelação - Rodrigues Alves - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: A. S. S. - Apelado: M. P. do E. do A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL AFASTAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DE ATO E, NO MÉRITO, DECIDE A CÂMARA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - D. Público: Cláudia de Freitas Aguirre (OAB: 4238/AC) - Promotor: Vanderlei Batista Cerqueira

0000802-65.2012.8.01.0004 - Remessa Necessária - Epitaciolândia - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Remetente: Juízo de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Epitaciolândia - Autor: Ministério Público do Estado do Acre - Réu: Município de Epitaciolândia - Réu: Estado do Acre - Réu: Instituto de Terras do Acre - Iteracre, na pessoa de seu representante legal - Réu: Instituto do Meio Ambiente do Acre - IMAC - Réu: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO DE SANEAMENTO - DEPASA - Réu: Ademar Luiz Pereira - Ré: Di de Brito - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR IMPROCEDENTE O REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Promotor: Thalles Ferreira da Costa - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Junior (OAB: 3102/AC) - Advogado: Erick Venâncio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC) - Advogado: Raphael da Silva Beyruth Borges (OAB: 2852/AC) - Proc. Estado: Erico Mauricio Pires Barboza (OAB: 2916/AC) - Advogada: Neiva Nara Rodrigues da Costa (OAB: 3478/AC) - Advogado: Francisco Costa do Nascimento (OAB: 799/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

- Advogado: Siles Keegan Cavalcante Freitas (OAB: 2714/AC) - Advogada: Camila Pereira Machado de Lima (OAB: 4367/AC) - Advogada: Nara Cibele Firmino de Mesquita (OAB: 2593/AC) - Advogada: Elen Rodrigues Lopes da Silva (OAB: 2717/AC) - Advogada: Monica Loureiro dos Santos (OAB: 3219/AC) - Advogada: Adjara Batista Braga Ribeiro (OAB: 3257/AC) - Advogado: Paulo Henrique Mazzali (OAB: 3895/AC) - Advogada: Giseli Andréia Gomes Lavadenz (OAB: 4297/AC) - Advogado: Leandrius de Freitas Muniz (OAB: 3676/AC)

0001594-57.2019.8.01.0009 - Apelação - Senador Guiomard - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: K. W. dos S. S. - Apelado: M. P. do E. do A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - D. Público: André Espíndola Moura (OAB: 23828/CE) - Promotora: Eliane Misae Kinoshita

0002333-88.2014.8.01.0014 - Apelação - Tarauacá - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Proc^a. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana (OAB: 2567/AC) - Promotor: Juleandro Martins de Oliveira

0010136-88.2019.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: R. I. S. - Apelado: M. P. do E. do A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - D. Público: Elísio Manoel Pinheiro Mansour Filho (OAB: 2294/AC) - Promotor: Francisco José Maia Guedes (OAB: 1217/AC)

0011648-48.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Apelada: Maria Odete da Silva Lima - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Proc. Faz. Nac: Guilherme Joaquim Pontes Azevedo Neves (OAB: 25762/PE) - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Advogada: Orieta Santiago Moura (OAB: 618/AC) - Advogado: Fabiano Maffini

0014798-18.2007.8.01.0001 (001.07.014798-2) - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Proc. Estado: Gerson Ney Ribeiro Vilela Junior (OAB: 2366/AC)

0100112-75.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Banco BMG S.A. - Embargado: Antonio Delmiro Dantas - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: 63440/MG) - Advogado: Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB: 109730/MG) - Advogado: Fernando Martins Gonçalves (OAB: 3380/AC) - Advogada: Carolina Rocha de Souza (OAB: 5027/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

0100135-21.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Erimar Bento Pimenta - Embargado: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre - Eletrobrás - Distribuição Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL CONHECER E ACOLHER EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM LHE ATRIBUIR EFEITOS MODIFICATIVOS, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Rômulo Brandão Pacífico (OAB: 8782/RO) - Advogado: Bento Manoel de Moraes Navarro Filho (OAB: 4251/RO) - Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho (OAB: 635/RO) - Advogada: Alessandra Mondini Carvalho (OAB: 4240/RO) - Advogado: Marcio Melo Nogueira (OAB: 2827/RO) - Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos (OAB: 2013/RO)

0100140-43.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Vagner José Sales - Embargado: Ministério Público do Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Gilson Pescador (OAB: 1998/AC) - Advogado: João Tota Soares de Figueiredo Filho (OAB: 2787/AC) - Advogado: FAGNER ROJAS SALES (OAB: 2975/AC) - Promotor: Ocimar da Silva Sales Júnior

0100160-34.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: AURÉ RIBEIRO NETO - Embargado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB: 3886/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC) - Advogado: Lucas Vieira Carvalho (OAB: 3456/AC) - Advogada: Vanessa Xavier Maia (OAB: 5199/AC) - Proc. Estado: Rodrigo Fernandes das Neves (OAB: 2501/AC)

0100164-71.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Embargante: Sírnia Maria de Oliveira Costa - Embargado: Associação de Ensino Superior do Acre - IESACRE - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Léo Gonzaga de Souza Ferreira (OAB: 2408E/AC) - Advogada: Estela Maciel Melo (OAB: 5330/AC) - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC)

0100165-56.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Feijó - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Banco da Amazônia S/A - Embargado: Ocimar Faria - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Northon Sergio Lacerda Silva (OAB: 2708/AC) - Advogada: Adriana Silva Rabêlo (OAB: 2609A/AC) - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Junior (OAB: 3102/AC) - Advogado: Erick Venâncio Lima do Nascimento (OAB: 3055/AC) - Advogado: André Augusto Rocha Neri do Nascimento (OAB: 3138/AC) - Advogado: Vandrê da Costa Prado (OAB: 2473E/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

0100166-41.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Porto Acre - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Estado do Acre - Embargado: Vital Alexandrino da Silva - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC) - D. Público: Luis Gustavo Medeiros de Andrade (OAB: 18148/RJ)

0100167-26.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Antonio Delmiro Dantas - Embargado: Banco BMG S.A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Fernando Martins Gonçalves (OAB: 3380/AC) - Advogada: Carolina Rocha de Souza (OAB: 5027/AC) - Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: 63440/MG) - Advogado: Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB: 109730/MG)

0100180-25.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Maria da Conceicao Miranda de Carvalho - Embargado: Banco Bmg S/A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogada: Carolina Rocha de Souza (OAB: 5027/AC) - Advogado: Fernando Martins Gonçalves (OAB: 834/RO) - Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE) - Advogado: Urbano Vitalino de Melo Neto (OAB: 17700/PE) - Advogado: Bruno Ribeiro de Souza (OAB: 30169/PE) - Advogado: Luciana Buchmann Freire (OAB: 107/SP) - Advogado: Ricardo Andreassa (OAB: 195865/SP) - Advogado: Evelyn de Souza Lima (OAB: 226823/SP) - Advogado: André Corsino dos Santos Junior (OAB: 273769/SP) - Advogada: Gabriela Roggiero (OAB: 299390/SP) - Advogada: Camile Soriano Freire Torres (OAB: 36581/PE) - Advogada: Marcela Monteiro Nogueira (OAB: 3668/AC)

0100647-38.2019.8.01.0000 - Conflito de competência - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco Acre - Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR IMPROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARA O JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL, SUSCITANTE, COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO DECLARATÓRIA DE EXTINÇÃO DE DÉBITOS Nº 0711410-46.2019.8.01.0001, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME".

0100648-23.2019.8.01.0000 - Conflito de competência - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL JULGAR IMPROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARA O JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL, SUSCITANTE, COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR A ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL Nº 0712945-10.2019.8.01.0001, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME".



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

0500099-93.2019.8.01.0081 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: M. de R. B. - Apelado: M. P. do E. do A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Proc. Município: José Antonio Ferreira de Souza (OAB: 2565/AC) - Promotor: Ricardo Coelho de Carvalho

0602516-70.2013.8.01.0070 - Apelação - Porto Acre - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Maria Dileuda Vieira da Silva - Apelado: Município de Porto Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES^a. RELATORA. UNÂNIME". - Advogada: Octávia de Oliveira Moreira (OAB: 2831/AC) - Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva - Advogado: Robson Shelton Medeiros da Silva (OAB: 3444/AC) - Advogado: Mayara Cristine Bandeira de Lima (OAB: 3580/AC) - Advogado: João Paulo de Aragão Lima (OAB: 3744/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogado: Oscar Soares Júnior (OAB: 3696/AC)

0700018-52.2014.8.01.0012 - Apelação / Remessa Necessária - Manoel Urbano - Relator: Des.: Roberto Barros - Autora: Lauanda Tavares dos Santos (Representado por sua mãe) Ivane dos Santos Tavares - Apelante: Estado do Acre - Apelante: Município de Manuel Urbano Acre - Remetente: Juízo de Direito da Vara Única Cível da Comarca de Manoel Urbano - Requerido: Estado do Acre - Requerido: Município de Manuel Urbano Acre - Apelada: Lauanda Tavares dos Santos (Representado por sua mãe) Ivane dos Santos Tavares e outro - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO ESTADO DO ESTADO DO ACRE E DO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO. NO MÉRITO, DECIDE A CÂMARA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS APELOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Advogado: Fabiano Maffini (OAB: 3013/AC) - Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC) - Proc. Município: Jacques Magalhães da Silva (OAB: 2392/AC) - Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC) - Proc. Município: Jacques Magalhães da Silva (OAB: 2392/AC) - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Advogado: Fabiano Maffini (OAB: 3013/AC)

0700086-64.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Maureen Ticiania de Oliveira Barroso Tava - Litis Passivo: José Augusto Tavares do Couto - Apelado: Banco do Brasil S/A AG 0071 - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL AFASTAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO E, NO MÉRITO, DECIDE A CÂMARA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Maurinete de Oliveira Abomorad (OAB: 461/AC) - Advogada: ANDREYA DE OLIVEIRA ABOMORAD (OAB: 3117/AC) - Advogado: Andreato de Oliveira Abomorad (OAB: 4538/AC) - Advogada: MAURIZETE DE OLIVEIRA SOUZA (OAB: 562/AC) - Cur: ALEXA CRISTINA PINHEIRO ROCHA DA SILVA (OAB: 3224/AC) - Advogado: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB: 4275/AC) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270/AC)

0700165-06.2017.8.01.0002 - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Banco do Brasil S/A. - Apelado: Wagner Teodoro de Souza -